



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



Parauapebas-Pará, 03 de Abril de 2019.

DE: Comissão Permanente de Licitação

PARA: Empresas interessadas em participarem da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 3/2018-022SEMOB

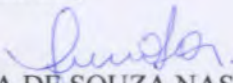
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de drenagem e pavimentação asfáltica no bairro Tropical II, no município de Parauapebas-PA.

ASSUNTO: ESCLARECIMENTO

Dúvidas enviadas pela empresa CMT ENGENHARIA

Resposta: A Comissão Permanente de Licitação, informa que enviou tais questionamentos para análise da equipe técnica da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB, sendo elaborada resposta conforme documento em anexo, onde consta as perguntas feitas pela empresa.

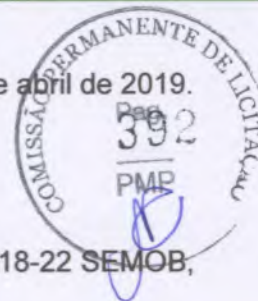
Atenciosamente,


FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente



Parauapebas/PA, 02 de abril de 2019.

CONCORRÊNCIA Nº 03/2018 - 22 SEMOB



Trata-se pedido de esclarecimento em atenção ao Edital do Processo Licitatório 03/2018-22 SEMOB, CMT ENGENHARIA.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

Prezados Senhores,

A CMT ENGENHARIA, CNPJ nº 17.194.077/0001-42, vem por meio deste solicitar o Edital e Anexos do Edital de Concorrência nº 3/2018-022SEMOB - Contratação de empresa para serviços de drenagem e pavimentação asfáltica no bairro Tropical II, no município de Parauapebas-PA, em especial os arquivos em formato EXCEL (como Planilha de Quantidade e Preços, Cronograma Físico-Financeiro, Composições de Custos Unitários, etc).

Att,

CMT ENGENHARIA
Juliana Moura
(61) 2107-0720

Gostaríamos também de solicitar o seguinte esclarecimento: A SEDOP está temporariamente fora do ar, desta forma não temos como consultar suas tabelas de custos para análise. Como proceder neste caso?

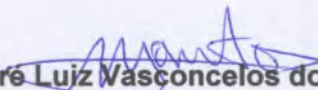
RESPOSTA

A Secretaria de Obras Informa que todos os arquivos referentes ao processo licitatório foram disponibilizados para a Comissão de Licitações, e que não é de competência desta Secretaria dispor tais arquivos a nenhuma licitante. Os arquivos são disponibilizados em formato padrão conforme já consta em anexo ao edital.

RESPOSTA

A Secretaria de Obras informa que todos seus orçamentos de referências são construídos com base nas tabelas oficiais. Contudo, cada licitante deve elaborar seus orçamentos, conforme seus critérios, desde que observem os quantitativos apresentados nos orçamentos de referência, bem como os coeficientes utilizados nas composições de custos. Informamos ainda que não cabe a esta Secretaria determinar em quais bases as licitantes devem elaborar suas propostas de preços.

Respeitosamente;


André Luiz Vasconcelos dos Santos
Direção de Projetos e Orçamentos
CT 51985 / CREA 29307 DPA
SEMOB